DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B6DE6298B9F5A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 001/2021/PREF

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INHUMA
ESTAGIÁRIO(A): ELLYS JULIENE MARTINS SANTOS, CPF nº 074.843.233-73
BOLSA DE ESTÁGIO: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: 01/08/2021 a 31/12/2021

Id:05D4E2F56E77A18B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUI, tendo em vista o Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos temporários e considerando recomendação do Ministério Público, torna pública as retificações abaixo, a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

O ITEM 1.4 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.4 O presente Processo Seletivo terá como prazo de validade 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da portaria de homologação do resultado final do certame.

O ITEM 10.3 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

10. 3 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de **01 (um) ano**, a contar da data de sua homologação.

MASSPÊ DO PIAUÍ (PI), 31 DE AGOSTO DE 2021.

RIVALDO DE CARVALHO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

José Erenildo de Carvalho

José Alexandre Lopes Filho

Lucineide Francisca de Carvalho Reis

Id:05D4E2F56E77A193

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS Nº 001 de 2021 Parnaguá.- PI 01 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Parnaguá e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Parnaguá- PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto lei municipal nº 047 de 15 de Agosto /1997 que institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal, resolve:

Artigo 1º - Convocar a **X** Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de **avaliar a situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o inciso VI, do art. 18, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.**

Artigo 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 10 de setembro de 2021.

Artigo 3º A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**

Artigo 4º - O município durante a **X** Conferência Municipal de Assistência Social elegerá delegados para participação na X Conferência Estadual, observando as orientações do Conselho Estadual de Assistência - CEAS/PI que baseia-se no porte populacional do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Artigo 5º - Para organização da Conferência poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de Comissões ou instituído Comissão Organizadora.

Artigo 6- Fica delegado a este Conselho a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaguá.- PI 01 de Setembro de 2021.

ISLAETE DE FREITAS FÉ
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Parnaguá /PI

Id:0E2883C79FB39FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 043/2021

Ref.: Processo Administrativo 025/2021 – PMML - PI
Pregão Eletrônico 09/2021 – PMML - PI

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PI

Contratante: Município de Miguel Leão - PI

Contratado: J. R. D. BRANDÃO EIRELI – CNPJ Nº 23.511.454/0001-22

Valor Global: R$ 94.430,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)

Fonte de Recursos: Próprios e outros

Data da assinatura: 30 de agosto de 2021.

Vigência: 12 meses